



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

WWW.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG.

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa. **D2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$ 658.000,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 08 de novembro de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG